



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 178, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo municipal, no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 30 de Abril de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL